

**Edital 07/2020 – PPGSeD/Unespar**  
**Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 1º semestre de 2020**

**Requisitos**

- Pode se inscrever para as vagas como Aluno Especial o candidato que tenha participado do Processo Seletivo 2020 do PPGSeD, ou que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

**Processo de inscrição e seleção**

- As vagas para Aluno Especial no 1º semestre de 2020 estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
---	T.E – Globalização, desenvolvimento socioeconômico e integrações regionais	04	3ª feira – 13h30 às 17h30	Até 5
---	T.E – Dialogismo, língua(gem) e relações sociais	04	2ª feira – 08h00 às 12h00	Até 5

**OBS:** O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao Aluno Especial adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

- O candidato interessado em cursar disciplinas na condição de Aluno Especial deve realizar inscrição no dia 10/03/2020, junto à Secretaria do PPGSeD, no horário das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h.
- No ato da inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:
  - I – Ficha de inscrição preenchida (Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/ppgsed>>);
  - II – Cópia do Diploma de Graduação (autenticada ou acompanhada do original);
  - III – Cópia do Histórico Escolar (autenticado ou acompanhado do original);
  - IV – Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
  - V – Cópia do CPF;
  - VI – Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação, quando for o caso.
- É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada estabelecer os critérios e realizar a seleção para Aluno Especial.

**Matrícula**

- O resultado da seleção para Aluno Especial estará disponível na Secretaria do PPGSeD e no site <<http://www.fecilcam.br/ppgsed>> no dia 12/03/2020.
- O Aluno Especial selecionado deve realizar sua matrícula na Secretaria do PPGSeD no dia 13/03/2020.

**Observações**

- O Aluno Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas do PPGSeD, dentre as disciplinas optativas ofertadas.
- O Aluno Especial matriculado possui as mesmas obrigações dos Alunos Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O Aluno Especial aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo PPGSeD.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no PPGSeD, na condição de Aluno Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 05 de Março de 2020.

**Marcos Clair Bovo**  
Coordenação do PPGSeD